

## ANÁLISE PROCESSUAL

Tipo da ação	Processo
Cumprimento de sentença	Digital

Mensalidade condomínio	Mensalidade IPTU
	R\$ 51,33

Representação do autor/ exequente	Folhas	Situação
Rodrigo Augusto Teixeira Pinto Associação dos Proprietários do Loteamento Granja Carneiro Viana	Procuração Fls.10	Ok

Ocupação
Desocupado

Representação do réu/ executado	Folhas	Situação
Rafael Pimentel Ribeiro Almeida Barbosa	Jurandir Procueação Fls. 155	Ok

Representação de terceiros	Folhas	Situação

Citação	Folhas	Situação
Citação do Executado	Fls. 127	A.R

Termo de penhora	Folhas	Situação
Decisão / Termo	Fls. 576	OK

Propriedade ou direitos
Propriedade

Integralidade ou fração ideal
Integralidade

Intimação da penhora	Folhas	Situação

Laudo de avaliação	Folhas	Situação
	179-180, 188-190,192	Ok

Tem vaga?
0

Intimação da avaliação	Folhas	Situação

Intimação do leilão	Folhas	Situação

Débito da ação	Última atualização	Folhas	Situação
R\$ 279.686,33	14/10/2020	Fls. 560	Pendente

Débitos de condomínio	Última atualização	Folhas	Situação
R\$ 279.686,33	14/10/2020	Fls. 560	Pendente

Débitos fiscais	Última atualização	Folhas	Situação
Imóvel (A) = R\$ 37.932,27 Imóvel (B) = R\$ 38.877,08	25/03/2024	Consulta Junto a Prefeitura	Pendente

Ônus e gravames	Folhas
<p><b>IMÓVEL (A)</b> - ONUS: Consta nas fls. 576 o <b>TERMO DE PENHORA</b> do bem referente ao processo epígrafe. Consta na <b>R.03 PENHORA</b> do bem referente ao processo epígrafe. <b>CONSTAM DÉBITOS CONDOMINIAIS</b> junto a unidade leiloada no valor de R\$ 279.686,33 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) em 14 outubro de 2020 que será atualizado a época da alienação. Havendo saldo devedor remanescente superior à arrematação, será de responsabilidade do arrematante, à luz da natureza propter rem da obrigação, observada a ordem de preferência, nos termos do art. 908, § 1º do CPC. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA identificamos <b>DÉBITOS FISCAIS</b> no valor de R\$ 37.932,27 (trinta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) em 17 de setembro de 2024. <u>Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN, e entendimento do STJ (AREsp: 1650732 SP 2020/0012588-1, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Publicação: DJ 10/03/2022).</u></p> <p><b>IMÓVEL (B)</b> - ONUS: Consta nas fls. 576 o <b>TERMO DE PENHORA</b> do bem referente ao processo epígrafe. <b>CONSTAM DÉBITOS CONDOMINIAIS</b> junto a unidade leiloada no valor de R\$ 279.686,33 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) em 14 outubro de 2020 que será atualizado a época da alienação. Havendo saldo devedor remanescente superior à arrematação, será de responsabilidade do arrematante, à luz da natureza propter rem da obrigação, observada a ordem de preferência, nos termos do art. 908, § 1º do CPC. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA identificamos <b>DÉBITOS FISCAIS</b> no valor de R\$ 38.877,08 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos) em 17 de setembro de 2024. <u>Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN, e entendimento do STJ (AREsp: 1650732 SP 2020/0012588-1, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Publicação: DJ 10/03/2022).</u></p>	EDITAL

Determinação de leilão	Folhas
Decisão/ Nova tentativa de leilão	739

Causas e/ou recursos pendentes	Folhas
Não consta causas ou recursos pendentes até a presente data 17/09/2024	